OLIVEIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONSULTORIA · GRANDES CONTRATANTES

O mapa do fornecedor da Petrobras

Quem compra, sob quais regras, em que ordem tudo acontece e quais sistemas a empresa precisa conhecer.

NESTA CARTILHA

01	Quem compra e o caminho	pág. 2
02	Os sistemas, um por um	pág. 4
03	Licitação, advogado e dúvidas	pág. 5

BOM SABER

Quem vende à Petrobras passa por **três etapas**: o cadastro, a licitação e o contrato. Cada uma tem regras, prazos e sistemas próprios. Conhecer o mapa ajuda a cumprir o prazo certo no sistema certo.

01 Quem compra e sob quais regras

A Petrobras e a Transpetro compram serviços por **licitação**. Os editais lidos em 2026 declaram a **Lei 13.303/2016**, a lei das estatais. Cada edital diz quem contrata: a Petrobras ou a Transpetro.

Contratos	Regras	Observação
Iniciados ou celebrados até o fim do prazo de transição da lei	Decreto 2.745/1998 e Manual da Petrobras para Contratação (MPC)	A lei manda que continuem pela regra anterior (art. 91, § 3º)
Os demais, licitações atuais incluídas	Lei 13.303/2016 e o regulamento de licitações da contratante: para a Petrobras, o **RLCP**, revisão 6	A revisão 6 está em vigor desde 16/04/2025; a Transpetro tem regulamento próprio
Prazo máximo do contrato	**5 anos**	A lei admite duas exceções (art. 71)

A primeira pergunta de todo contrato: sob qual regime ele está? A resposta muda o que vale para multa, aditivo e defesa. O contrato indica; na dúvida, pergunte antes de agir.

02 O caminho em seis passos

1 **Cadastro**

A empresa se cadastra no Petronect, escolhe as **famílias de fornecimento** e obtém o CRC. O cadastro está **sempre aberto** e **não tem taxa**.

2 **Edital e proposta**

A Petrobras publica o edital no Petronect. A empresa tira dúvidas na Sala de Colaboração e envia a proposta pelo portal.

3 **Julgamento e habilitação**

Julga-se a proposta, negocia-se, e **só então** se habilita o primeiro colocado. O CRC pode dispensar parte dos documentos.

4 **Contrato e mobilização**

Assinatura eletrônica, cadastro do pessoal, treinamentos obrigatórios e autorização para iniciar os serviços.

5 **Execução e pagamento**

Todo mês: documentos de pessoal, medição, nota fiscal e pagamento. A Petrobras avalia o desempenho.

6 **Encerramento**

A contratada comprova o pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias e do FGTS, e a Petrobras emite o **Termo de Recebimento Definitivo (TRD)**, que libera os valores retidos.

03 Os sistemas, um por um

Sistema	Para que serve	Quando entra
Canal do Fornecedor	Regras, guias e modelos de documentos da Petrobras	Sempre
Petronect	Cadastro, edital, Sala de Colaboração, proposta, assinatura eletrônica e notas de desempenho (IDF)	Cadastro, licitação e contrato
PRESTSERV	Dados e documentos dos empregados da contratada; a fiscalização da Petrobras valida	Mobilização
SIRH Externo	Treinamentos obrigatórios, como o Regras de Ouro, em ensino a distância	Mobilização
SAMC	Pré-medição: a contratada lança as quantidades medidas ou a medir	Todo mês
SIFAC (ou sistema equivalente)	Documentação trabalhista, previdenciária e de FGTS; a Petrobras devolve relatório mensal de pendências	Todo mês
SAP Ariba (SAP Business Network)	Documentos fiscais e acompanhamento do pagamento	Todo mês

03 · OS SISTEMAS, UM POR UM (CONTINUAÇÃO)

Telas e links. A página pública do Canal descreve esses sistemas, mas não traz telas e, no caso do SAMC, nem o link.

04 Como a licitação anda

Etapa	O que acontece
1. Proposta	A empresa envia pelo Petronect, no dia e na hora do edital
2. Julgamento	Ordena-se pelo critério do edital (menor preço, maior desconto etc.) e verifica-se se a melhor proposta é executável
3. Negociação	Com o primeiro colocado; se o preço continuar acima do orçamento referencial, com os seguintes
4. Habilitação	Em regra, só do primeiro colocado. O CRC ou o registro de pré-qualificação pode substituir documentos
5. Recurso	Fase única, depois da habilitação, com prazo de **5 dias úteis**. Declarado o vencedor, a empresa deve **registrar no portal a intenção de recorrer**; sem isso, perde o direito. O edital fixa o prazo das razões
6. Homologação e contrato	O vencedor é convocado a assinar

04 · COMO A LICITAÇÃO ANDA (CONTINUAÇÃO)

Prazo mínimo para propor, pela lei, contado da divulgação do edital: obras e serviços, **15 ou 30 dias úteis**, conforme o critério de julgamento; **45 dias úteis** em melhor técnica, em técnica e preço e nas contratações semi-integrada e integrada. Os cinco editais lidos usaram o modo de disputa **fechado**.

05 O que um advogado faz nesse caminho

Antes do edital

Conferir o objeto social, os documentos e os indicadores contábeis da empresa, e orientar sobre o cadastro, o CRC e a integridade, que **a própria empresa** preenche e assina.

No edital

Ler o edital e os adendos, apontar restrições, prazos e riscos, e orientar sobre a proposta e a habilitação.

No contrato

Orientar sobre o calendário mensal de documentos, pleito, aditivo, multa e defesa, e acompanhar o encerramento.

05 · O QUE UM ADVOGADO FAZ NESSE CAMINHO (CONTINUAÇÃO)

A Petrobras não credencia, não indica nem orienta a contratação de consultores como intermediários no preenchimento do cadastro. O cadastro e as declarações são da empresa, que responde pelo que informa. O escritório orienta e confere documentos: **não preenche nem assina pela empresa e não promete contrato**.

06 Dúvidas comuns

PERGUNTAS FREQUENTES

Preciso do CRC para participar?
Não. O CRC não é condição para participar, mas pode substituir total ou parcialmente os documentos de habilitação compatíveis com o edital.

E a taxa de transação?
O Petronect informa que as oportunidades publicadas a partir de 01/07/2026 não preveem a cobrança, mas o Canal ainda a descreve como devida pelo vencedor. Vale o que o edital disser.

A Petrobras atende em Manaus?
Sim, presencial, com agendamento pelo Petronect: Espaço Fornecedor, Edifício Manaus 1 (EDIMAN 1), Av. Darcy Vargas, 645, térreo.

Cadastrar custa?
O cadastro não tem taxa. Para participar de oportunidades públicas há **taxa de acesso** mensal por CNPJ, que o Petronect informa e que pode mudar; em julho de 2026, a referência foi R$ 107,00.

Posso entrar em consórcio?
Depende do edital. Nos cinco editais lidos em 2026, o consórcio foi **vedado**.

06 · DÚVIDAS COMUNS (CONTINUAÇÃO)

GLOSSÁRIO

Família — Linha de fornecimento em que a empresa se cadastra, como serviço de manutenção elétrica.

Sala de Colaboração — Canal do Petronect para dúvidas e documentos de cada oportunidade.

TRD — Termo de Recebimento Definitivo, que atesta a execução e libera valores retidos.

CRC — Certificado de Registro Cadastral, emitido depois da avaliação do cadastro.

ICJ — Instrumento Contratual Jurídico, o contrato de serviços.

Contato do escritório

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

Telefone (92) 99249-1058
WhatsApp (92) 98249-1054
E-mail atendimento@oliveiraconsultoriaadv.com.br
Site oliveiraconsultoriaadv.com.br
Instagram @paulojconsultoria
Endereço Rua Prof. Abílio Alencar, 224 · Alvorada · Manaus/AM

Aponte a câmera

Paulo Junio Leandro de Oliveira · OAB/AM 10.250. Material informativo; não substitui a orientação de um advogado no caso concreto. Base: Lei nº 13.303/2016, arts. 28, 39, 51, 59, 71 e 91, § 3º (texto atualizado da Câmara dos Deputados, conferido em 02/11/2026); Decreto nº 2.745/1998; Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP), revisão 6; Canal do Fornecedor da Petrobras e Petronect (páginas públicas, lidas em 02/11/2026). Material independente: o escritório não tem vínculo com a Petrobras, a Transpetro nem com os sistemas citados. Atualizada em 11/2026 · revisar em 12/2026.